

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 94/2024
(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM-PA Nº 030/2024

PROCESSO PM-PA Nº 615/2024



O **GESTOR MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é necessário realizar a contratação do artista de reconhecimento nacional Zé Vaqueiro, para realizar apresentação musical em praça pública no dia 14 de julho, durante a realização da temporada de praia em Pedro Afonso/TO.

Considerando a necessidade de realização da contratação, para promoção da cultura e do lazer aos munícipes.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para efetivação da presente contratação:

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso; Unidade: Secretaria Municipal de Cultura e Esportes; Atividade: Apoio a Realização da Temporada de Praia e Carnaval; Classificação: 02.11.13.392.0010.2.026; Elemento: 3.3.90.39 / 3.3.90.36; Ficha: 00191 / 00190; Fonte: 1.500.0000.000000 / 1.701.0000.000000 / 1.701.3210.000000.

Considerando a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ 02.070.589/0001-20, sediado na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO, na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, inscrito no CNPJ 39.415.957/0001-34, com sede na Avenida Dom Luís, Número 176 – LJ 04, Aldeota, CEP 60.160-196, Fortaleza/CE, na condição de CONTRATADA.

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para realização a contratação do artista de reconhecimento nacional Zé Vaqueiro, para realizar apresentação musical em praça pública no dia 14 de julho, durante a realização da temporada de praia em Pedro Afonso/TO.

Art. 2º - ADJUDICAR em favor das pessoas jurídicas de direito privado;

- ☐ **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, inscrito no CNPJ 39.415.957/0001-34: Show com do artista de reconhecimento nacional **Zé Vaqueiro**, para realizar apresentação musical em praça pública no dia 14 de julho, durante a realização da temporada de praia em Pedro Afonso/TO. Valor do cachê: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Pedro Afonso/TO, aos 02 de julho de 2024.

JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO
Prefeito Municipal